PORTARIA Nº 263/2014.

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA ATUAREM EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE DE PREGÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 1.309 de 04 de maio de 2007, **DESIGNA** para atuar como Pregoeiro do Município de Pinhal Grande, o servidor: **ADEMAR ROBERTO PIOVESAN**, matrícula nº 061; como pregoeiro substituto **IVANDRO SEBASTIÃO GAIKOSKI,** matrícula nº 11.467 e como Equipe de Apoio do Pregoeiro, os servidores: **ALINE DE DAVID DALLANÔRA,** matrícula nº 802; **ANA PAULA DALMOLIN,** matrícula nº 990; **ROGÉRIO LUIZ DELAMEA DALMOLIN,** matrícula nº 969; **CONSTANTINO ANDRADE DOS SANTOS,** matrícula nº 956; e **PAULO STEFANELLO,** matrícula nº 068, **pelo período de 24 de março a 31 de dezembro de 2014**. O edital poderá indicar ainda outros membros, com qualificação técnica, para comporem a equipe de apoio, para atuarem no certame de acordo com o objeto licitado, ficando revogada a Portaria nº 002/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL GRANDE,
24 de março de 2014.

SELMAR ROQUE DURIGON
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

RUY RUBIN
Secretário Municipal da Administração